



## PORTARIA Nº 27/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

### RESOLVE

**Art. 1º)-** Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Adão Alves Peron	3051368-1	6-0	Servente de Serviços Gerais	04/11/2020 a 03/02/2021
Marilei Trarbach de Souza	8764341-7	104-3	Auxiliar de Serviços Gerais	16/11/2020 a 15/02/2021

**Art. 2º)-** Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º) -**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 13 de novembro de 2020.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito